

Época 2022/2023

Regulamento PPT

Campeonato Distrital 3ª Divisão - Equipas

O Campeonato Distrital 3ª Divisão Equipas é disputado pelas equipas que não tenham direitos desportivos na 1ª e 2ª divisão.

Na final da época serão promovidas à 2.ª Divisão Distrital 6 Equipas originárias da 3.ª Divisão Distrital.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas. O máximo que uma Equipa pode fazer constar na Lista são 8 atletas.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação A ou B (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas de obedecer às seguintes regras:

As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.

A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.

A Lista de Atletas para a 2.º volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.º volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

Associação de Bilhar de Lisboa

969 053 520



2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários, conforme boletim de jogo, uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respetiva equipa:

Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo; Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes.

No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa;

Um atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.

No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

Os jogos são realizados, preferencialmente em 2 mesas e os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 1 e 2. Se o Clube dispuser de mais de 2 mesas só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as Equipas.

Compete à Equipa que joga na condição de visitada, a decisão da escolha das 2 mesas onde se vai realizar o jogo.

A título excecional, e apenas com autorização da ABLIS, poderão ser realizados jogos em locais de jogo com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à ABLIS, por escrito, aquando do ato de Inscrição da Equipa.

Os jogos são disputados no sistema de Bola 8 - Race to 9.

Na Fase Distrital admite-se o empate.

Cada partida ganha por um atleta, representa 1 (um) ponto.

O jogo termina logo que uma Equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento ou quando for atingido o resultado de 8-8 quando se admita o empate.

Associação de Bilhar de Lisboa

\(969 053 520

associacaodebilhardelisboa@gmail.com

WWW.abilharlisboa.pt



3. Realização da Prova

A Associação de Bilhar de Lisboa – ABLIS assume o compromisso de, no prazo de 8 dias após o fecho das inscrições comunicar aos Clubes o modelo desportivo a utilizar nesta Divisão, assim como na 4ª Divisão.

4. Atribuições

À equipa Vencedora será atribuído o título de Campeão Distrital da 3.ª Divisão e o respetivo troféu

À equipa Vice-Campeã será atribuído um troféu, medalha, diploma ou similar.

A equipa Campeã Distrital da 3ª Divisão tem garantido o acesso à Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 3ª Divisão.

A FPB oportunamente divulgará quantas vagas serão atribuídas ao Distrito de Lisboa para presença na Fase Intermédia Nacional.

Nota: Serão publicados oportunamente os quadros de promoções.